EM 08/04/2014

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 024/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0401
Em 08/04/14
ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em analise ao **O PROJETO DE LEI Nº 031/2014**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS.**

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para analise, após encaminhamento no expediente do dia 25.03.2014.

VOTO DOS RELATORES EM: 08.04.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino O. Diniz Neto
Relator

ORDEM DO DIA
EM 08/04/14

É o parecer:
Como o prazo de 24 meses referente à Lei Municipal nº 1.121 para a realização do concurso se expirou em 22 de março de 2014, e percebendo que esta conduta sempre é adotada pelo Poder Executivo, requerendo a prorrogação de outras leis em nosso Município, esperamos ansiosamente a realização deste concurso.
Porém, sabemos a necessidade de munir de profissionais o setor da saúde da Policlínica. Sendo assim, esperamos que o Poder Executivo após a aprovação desta lei e antes de esgotar os prazos estabelecidos no Art. 2º deste Projeto, proceda verdadeiramente com a realização deste concurso.
Perante o exposto, exaramos PARECER FAVORÁVEL à matéria.

Sala das Comissões, 08 de março de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

APROVADO
EM 08/04/14
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

Digitalizado com CamScanner